



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 452/2021/DLEG

Uruguaiiana, 09 de Novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: indica contratação

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 155/2021, do Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, protocolizada nesta Casa sob o nº 1132/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, estudos sobre a possibilidade de contratação de Equipe Multidisciplinar para Rede Pública de Educação Básica, como profissionais nas áreas de Psicologia e Assistência Social.
2. Justifica-se a presente indicação seguindo a Lei Federal nº 13.935/2019, que Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.
3. Salientando ainda que é de suma importância ofertarmos um serviço diretamente vinculado à Secretaria de Educação do Município pois, desafogará os atendimentos na Secretaria de Saúde do Município.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente